

D E C R E T O N° 12.202, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer n.º 411/2020/PGM.SUCON – EH:

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias na logística da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas e cargos em comissão, conforme abaixo relacionado:

5.0.4	Coordenação Técnica de Contabilidade	01	CT
5.0.1.1	Assistência de Gabinete	01	FG-3
5.1.1.0.1	Assistência de Empenho	01	FG-3
5.1.1.1.2	Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas	01	FG-3
5.1.1.0.2	Assistência de Liquidação	01	FG-3
5.2.2.1.4	Assistência de Diversidade	01	FG-3

Para a seguinte composição estrutural:

5.2.1.4.3	Coordenação Técnica de Educação	01	CT	Sigla: SEC.CTEDU
------------------	--	-----------	-----------	-------------------------

DECRETO N° 12.202, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

5.1.1.2.1	Assistência de Lotação e Movimentação de Pessoas	01	FG-3	Sigla: SEC.ASLMP
5.1.1.2.2	Assistência de Protocolo e Administrativo	01	FG-3	Sigla: SEC.APADM
5.1.2.0.1	Assistência de Compras	01	FG-3	Sigla: SEC.ASCOM
5.0.4	Departamento de Contabilidade	01	FG-1	Sigla: SEC.DPCON

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do respectivo cargo abaixo :

De: 5.2.1.4.2 Coordenação Técnica de Educação e Inovação CT

Para: 5.2.1.4.2 Coordenação Técnica de Desenvolvimento e Inovação CT Sigla: SEC.CTDIN

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito